



5ª Câmara de
Coordenação e
Revisão do MPF

Relatório de Atividades 2012

Relatório de Atividades 2012
5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

**5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO – 2012**

Composição

Janeiro a Maio

Subprocuradora-Geral da República **DENISE VINCI TULIO** – Coordenadora
Subprocurador-Geral da República **RODRIGO JANOT M. DE BARROS** – Membro Titular
Procuradora Regional da República **MARIA IRANEIDE O. S. FACCHINI** – Membro Suplente
Procuradora Regional da República **SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI** – Membro Suplente
Procurador Regional da República **VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES** – Membro Suplente

Maio a Dezembro

Subprocuradora-Geral da República **DENISE VINCI TULIO** – Coordenadora
Subprocurador-Geral da República **RODRIGO JANOT M. DE BARROS** – Membro Titular
Subprocurador-Geral da República **ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS** – Membro Titular
Procuradora Regional da República **MARIA IRANEIDE O. S. FACCHINI** – Membro Suplente
Procuradora Regional da República **RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO** – Membro Suplente
Procurador Regional da República **SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS** – Membro Suplente

Sumário

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão	04
<i>Palavra da coordenadora</i>	<i>05</i>
<i>Renovação de mandato</i>	<i>06</i>
<i>Nomeação de três novos membros</i>	<i>07</i>
<i>Fim de mandato – maio de 2012</i>	<i>09</i>
<i>Organograma</i>	<i>10</i>
 Secretário Executivo	 12
<i>Papel institucional</i>	<i>13</i>
<i>GAP - MPF/MAPA</i>	<i>14</i>
 Atuação Administrativa	 16
<i>Estatística 5ª CCR</i>	<i>18</i>
<i>Gestão de pessoas</i>	<i>20</i>
<i>Estrutura da 5ª CCR</i>	<i>21</i>
<i>Gestão orçamentária</i>	<i>22</i>
 Atuação de Coordenação	 24
<i>Planejamento estratégico</i>	<i>26</i>
<i>Grupos de trabalho e relatorias especiais</i>	<i>29</i>
<i>Informativos</i>	<i>33</i>
<i>Site da 5ª CCR</i>	<i>34</i>
 Atuação Pericial	 36
<i>Atuação por temas</i>	<i>38</i>
<i>Divisões técnicas</i>	<i>39</i>
 Atuação Revisional	 42
<i>Reuniões de julgamento</i>	<i>44</i>
<i>Enunciados criados ou alterados em 2012</i>	<i>45</i>
<i>Temas recorrentes apreciados pela 5ª CCR</i>	<i>47</i>
<i>Projeto de lei – Ação popular</i>	<i>48</i>
 Destaques de 2012	 50
<i>Lei contra improbidade completa 20 anos</i>	<i>51</i>
<i>Prêmio Inovare</i>	<i>52</i>
<i>Mapa das ações de improbidade</i>	<i>53</i>
<i>XIII Encontro Nacional</i>	<i>54</i>
 2012 em Imagens	 56



A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão



Palavra da Coordenadora

É um grande prazer apresentar o relatório das atividades desenvolvidas pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal no ano de 2012.

Este foi um ano marcado, para além das atividades rotineiras, por dois desafios adicionais: construir o Mapa Temático da 5ª CCR, com a posterior indicação dos objetivos, ações e indicadores, etapas integrantes do Planejamento Estratégico desenvolvido pelo MPF; e implantar o Sistema Único na 5ª Câmara. O primeiro exigiu muitas reuniões e horas extras de trabalho dos membros, servidores e outros dedicados colegas, para chegar a bom termo. Já o segundo apresentou grandes dificuldades para a perfeita correlação dos trabalhos da Câmara com as funcionalidades do sistema, exigindo também muito empenho dos servidores envolvidos para viabilizar as adequações necessárias.

Neste ano a Câmara passou a funcionar nos novos moldes da Portaria nº 686/11, com quatro assessorias distintas. No esforço de modernização administrativa, a Câmara agora está incumbida de elaborar e gerir seu próprio orçamento, o que permite a alocação dos recursos necessários e compatíveis com as atividades planejadas desde logo. Houve também a completa renovação do Informativo da 5ª CCR, que hoje se apresenta com visual atrativo e textos de leitura agradável.

Além das inúmeras reuniões dos Grupos de Trabalho, realizou-se em Canela/RS o Encontro Nacional da 5ª CCR, dedicado ao exame das questões mais candentes relativas à Lei de Improbidade Administrativa, que em 2012 completou vinte anos de existência.

O MPF e a 5ª Câmara em especial, viram seu trabalho reconhecido com a atribuição do Prêmio Inovare nas categorias “Ministério Público” e “Prêmio Especial” a atividades realizadas no seu âmbito ou com o seu apoio. Ainda, por ocasião do Dia Internacional contra a Corrupção a 5ª Câmara lançou o Mapa Nacional das Ações por Ato de Improbidade Administrativa, instrumento ao mesmo tempo de prestação de contas à sociedade e transparência.

Todas estas tarefas não seriam e não foram realizadas sem o imenso e competente auxílio dos demais membros integrantes da Câmara, inclusive suplentes. Alguns deles hoje já não integram sua composição, como as Dras. Valquíria Quixadá e Samantha Dobrowolski, porém seguem atuando em diferentes Grupos de Trabalho. Outros vieram agregar, com seus conhecimentos e capacidade de trabalho, a composição anterior. Refiro-me aos Drs. Sérgio Medeiros, Raquel Branquinho e Antônio Carlos Pessoa Lins. Seguem firmes, emprestando seu brilho à 5ª Câmara, os Drs. Rodrigo Janot e Maria Iraneide. Merece registro e agradecimento também o trabalho dos colegas integrantes dos Grupos de Trabalho e dos Fóruns contra a Corrupção, que muito tem contribuído para a marcante atuação da 5ª CCR em diferentes frentes de trabalho.

Uma palavra sobre dificuldades. O calcanhar de Aquiles da 5ª CCR segue sendo a área pericial, cujo quadro é sabidamente insuficiente para atender a crescente demanda. Mas a carência de servidores existe em todas as demais áreas. Por isso, as tarefas desempenhadas e registradas neste relatório merecem valorização especial, já que realizadas com a marca da qualidade apesar do quantitativo deficiente de servidores.

Àqueles que se interessarem em conhecer os trabalhos da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, uma boa leitura.

DENISE VINCI TULIO

SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

Renovação de Mandato

A Portaria PGR nº 363, de 27 de junho de 2012, que definiu a composição da Câmara para o biênio 2012/2014, além de nomear a subprocuradora-geral da República Denise Vinci Tulio como coordenadora, renovou os mandatos do subprocurador-geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros e da procuradora regional da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini e nomeou três novos membros.



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Fazer parte da 5ª Câmara desde 2010 tem sido uma experiência bastante enriquecedora. A atuação na área do patrimônio público e da improbidade administrativa sempre traz inúmeros desafios, principalmente pela importância do assunto e pelo seu reflexo na sociedade.

Em 2012, no âmbito da atuação revisional, destaco a criação de 4 novos enunciados, instrumentos essenciais na fixação do entendimento da Câmara em matérias recorrentes. Quanto à atividade de coordenação, merece destaque a divulgação do mapa nacional das ações de improbidade administrativa, uma iniciativa que, sem dúvida, proporcionou uma maior aproximação do Ministério Público com o cidadão, possibilitando o acesso às ações que foram propostas em todas as unidades da Federação.

Por fim, parabenizo a coordenadora da 5ª Câmara, Denise Vinci Tulio e os demais colegas que a compõem, pelo desafio de fazer parte desta Câmara.

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA

Neste meu segundo mandato como membro suplente da 5ª CCR percebo que, nada obstante o grande esforço empreendido pela Câmara no afã de concretizar, com eficiência e celeridade, a revisão dos procedimentos, na área de sua competência (defesa do patrimônio público e social), o Colegiado vem buscando aprimorar a função de coordenar a atuação dos Membros.

Para esse fim, adotou uma série de providências, como a edição de novos Enunciados especialmente os de nºs. 23, 24 e 25; a alteração de entendimento de outros (nºs. 8 e 14); a criação de novos Grupos de Trabalho e Relatorias Especiais, com a expedição de portaria que os regulamenta; a realização de novos treinamentos para membros e servidores da 5ª CCR, além de iniciativas para a assinatura de termos de cooperação e intercâmbio com órgãos ou entidades que atuam em áreas afins.

O nosso objetivo é trazer apoio e orientação aos colegas, procuradores naturais, sem impor-lhes a nossa visão. Tudo em respeito à independência funcional.

Tenho certeza de que uma atuação concertada – 5ª CCR e procuradores da República – em busca da melhor proteção do patrimônio público em muito engrandecerá a Instituição, tornando-a merecedora do aplauso da sociedade.



Nomeação de três novos Membros



ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Passei a integrar a 5ª CCR em junho de 2012. A proteção do patrimônio público e social é tarefa árdua, pois a impunidade é o maior ponto a ser enfrentado. Nosso país tem sido solapado ao longo dos anos, em assombrosa e traumatizante ação de facções deletérias, que avançam sobre os recursos financeiros do poder público sem a menor cerimônia. São autênticos profissionais da pilhagem ao patrimônio comum, que atuam nos mais diversos segmentos da Administração, devidamente chancelados, de forma direta ou indireta, pela opção livre do eleitor incauto por ocasião dos pleitos havidos periodicamente.

O dano causado é gigantesco, pois tem suas origens a partir da imensa maioria de municípios que foram criados num passado recente às centenas, com a pior das intenções, a de fazer emergirem novas fontes de enriquecimento ilícito.

A propósito, caminha célere na Câmara Federal, em regime de urgência, nova alteração das regras para emancipação municipal, com notória facilitação dos requisitos exigidos. Todo cuidado é pouco para que não retornemos à farra da década de 90, quando vilarejos de cinco ruas alçaram à condição de entidades políticas autônomas, com todo o custo que se sabe vem a reboque para a sociedade.

A par disso, o aparelho punitivo é de ineficiência acachapante. Décadas são passadas para, de modo geral, concluir-se pela inocência dos envolvidos ou, quando muito, serem contemplados com penas irrisórias.

O Brasil é mesmo um paraíso para esse imenso batalhão de gatunos da coisa pública, onde o crime não apenas compensa, mas reúne uma atração irresistível a um contingente cada dia mais numeroso de interessados.

RAQUEL BRANQUINHO NASCIMENTO

PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA

Entendo que a 5ª CCR tem se estruturado para desenvolver, da melhor forma possível, o seu papel de coordenação e revisão.

Atuando especificamente na área de revisão, como membro suplente, considero esse trabalho extremamente relevante porque traz um panorama da atuação dos membros vinculados à Câmara do patrimônio público em todo o país; permite uma visão mais dinâmica da realidade nacional em relação à defesa do patrimônio público, dos temas mais recorrentes; e possibilita à Câmara dar um retorno aos membros daquilo que o seu Colegiado, a partir desse amplo contexto de revisão, considera mais relevante em dado momento, priorizando a efetividade da atuação do membro do Ministério Público Federal na defesa do patrimônio público.





SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

"Passar a integrar a 5ª CCR era um desejo já de algum tempo, e está sendo bastante estimulante e muito desafiador."

É um trabalho que envolve um tanto de doação pessoal em favor da instituição. Não se tem redução do serviço ordinário na origem ou se ganha qualquer remuneração extraordinária pelo serviço prestado na Câmara.

O que nos atrai, creio, a par da vontade de contribuir, é a possibilidade de atuar em mais essa frente sob uma perspectiva diferente do tratamento da matéria, passando-se a conhecer (e movimentar) essa instância institucional internamente.

O volume de trabalho é grande. Para que se tenha ideia, de junho de 2012, quando iniciei na 5ª CCR até o dia 3 de maio de 2013, me foram distribuídos 2005 feitos e relatados 1701. É claro que esse trabalho só é possível graças ao prestimoso assessoramento dos servidores e ao bom funcionamento administrativo da Câmara, consolidado em quase duas décadas de existência.

Durante vários meses, no ano de 2012, a implantação do ÚNICO, na 5ª CCR, representou um capítulo à parte, um desafio extra e bastante considerável. Adequação às especificidades da Câmara, adaptação dos servidores e a “acomodação” do sistema, até que se voltasse ao ritmo anterior de produção, daí decorreu acúmulo de serviço e, no retorno, necessidade de todos desdobrarem-se para reduzir o aumento do acervo daí resultante. Aos poucos, mas de modo eficiente, e com o empenho de todos, as coisas foram sendo repostas nos eixos.

Lamentavelmente o quadro de assessoramento, mormente porque os suplentes temos atuação plena, revela-se insuficiente, sendo certo que somente pela grande aplicação de todos é possível produzir o que é produzido. Mas é necessário o aumento do quadro de servidores para que se possa atender à demanda crescente pelo próprio aumento do número de procuradores, realizando-se um trabalho de coordenação e revisão cada vez melhor. Oxalá a efetivação do Planejamento Estratégico, etapa também cumprida pela Câmara em 2012, propicie os ganhos esperados.

Por fim, registro que tudo isso só é viabilizado pela enorme dedicação, atenção e eficiência da nossa coordenadora da 5ª CCR, a colega Denise Vinci Tulio, e pela parceria dos demais colegas que integram a 5ª CCR, que trabalham de maneira verdadeiramente muito harmônica e proveitosa.

Fim de mandato – Maio de 2012

O trabalho no Colegiado configura doação pessoal, sem redução da carga de trabalho e qualquer remuneração. É a vontade de contribuir para a melhoria da atuação institucional do MPF que moveu as procuradoras regionais da República Samantha e Valquíria durante o tempo que integraram o colegiado da 5ª CCR.

Nossos agradecimentos não exprimem o suficiente as contribuições que ofertaram, com dedicação e competência, buscando sempre a defesa do patrimônio público e o combate à improbidade administrativa.

Elas encontram-se no exercício de outras missões importantes para o MPF. Dinâmicas e devotadas, contarão sempre com o apoio da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.



SAMANTHA CHANTAL DROBOWOLSKI

PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA

Atuou como membro suplente até maio de 2012

A procuradora regional da República Samantha Chantal Dobrowolski tomou posse na 5ª Câmara como membro suplente em agosto de 2011.

Na defesa do patrimônio público e social a procuradora regional da República atua no Grupo de Trabalho ONGs e OSCIPs da 5ª CCR, que realizou em 2012 a Oficina Controle Público e Social de Recursos Públicos e Transparência. A Oficina proporcionou aos membros novos conhecimentos e ferramentas para uma atuação mais efetiva na matéria.

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES

PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA

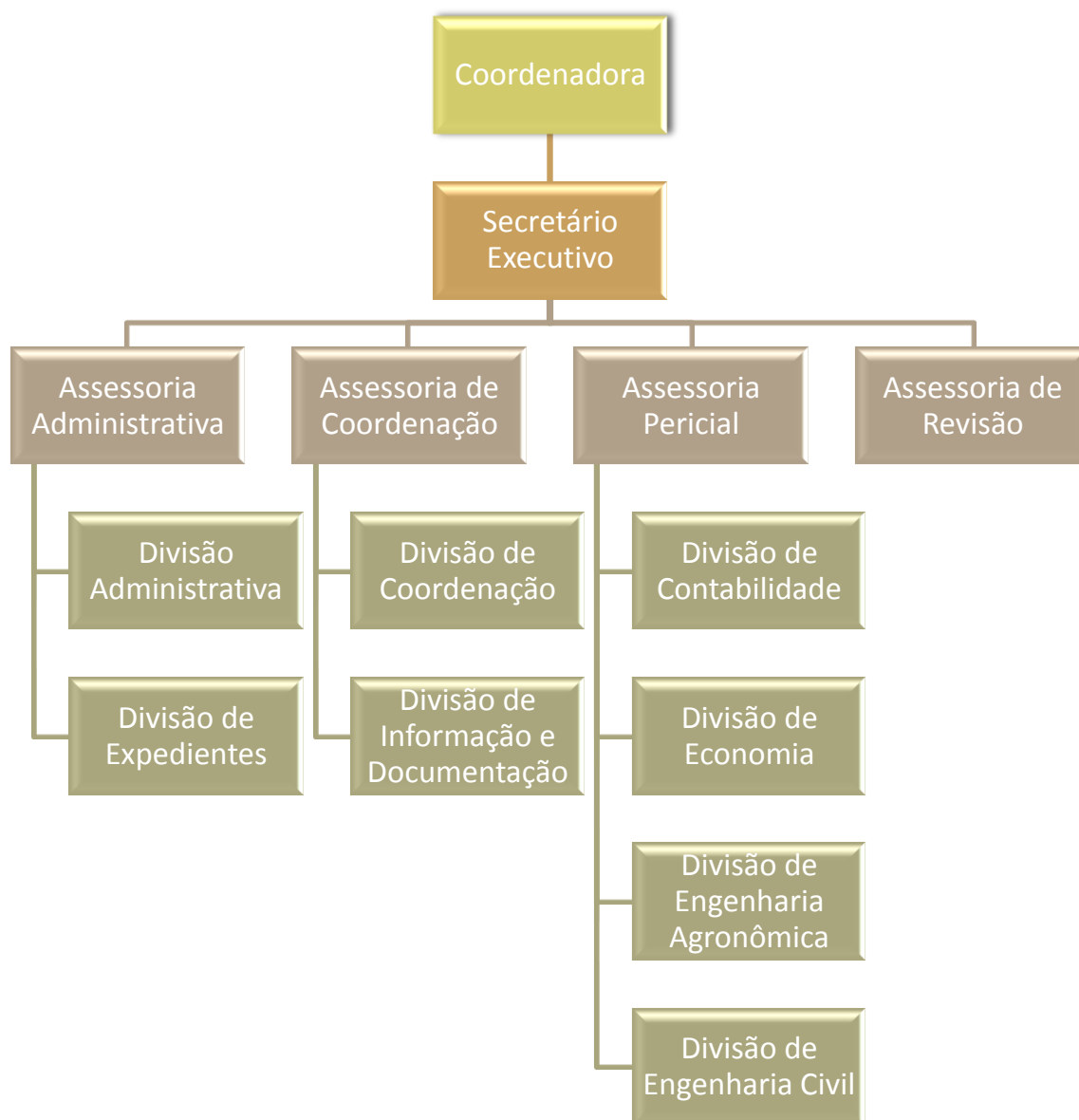
Atuou como membro suplente até maio de 2012

A procuradora regional da República Valquíria Oliveira Quixadá Nunes tomou posse na 5ª Câmara como membro suplente em maio de 2010.

No exercício da função institucional de defender os bens públicos, além de ser membro da Câmara, ela participou do Grupo de Trabalho Projetos e Metas e coordena o Grupo de Trabalho Fundações de Apoio e Instituições Federais de Ensino.



Organograma





Secretário Executivo

Papel Institucional

No caminho da modernização administrativa, foi dado um primeiro passo com a edição da Portaria PGR nº 686, de 19/12/2011, que estabeleceu a estrutura organizacional das Câmaras de Coordenação e Revisão. Foram criados o cargo de secretário executivo e as Assessorias Administrativa, de Coordenação, Pericial e de Revisão. O cargo de secretário executivo foi configurado como gabinete da Câmara, composto por quatro assessores e quatro funções comissionadas.

Com vistas a uma melhor adequação da força de trabalho, essas funções foram realocadas dentro das quatro assessorias, concentrando no secretário executivo as funções de assessoramento à coordenadora e aos membros, como também as questões operacionais da Câmara, em especial aquelas que lhes são delegadas.

A Resolução nº 122, de 1º de dezembro de 2011, do Conselho Superior do Ministério Público Federal regulamentou em seu art. 23-A as atribuições desse novo cargo e das assessorias (arts. 23-B, 23-C, 23-D e 23-E).

Internamente, atua em conjunto com as Assessorias Administrativa, de Coordenação, Pericial e de Revisão. Faz a interlocução com os órgãos do MPF, e, externamente, quando orientado, trabalha pela aproximação dos órgãos parceiros das áreas de controle e fiscalização.

GAP – MPF/MAPA

Funciona na 5ª Câmara a Secretaria do Grupo de Apoio ao Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Federal e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, firmado em 30 de março de 2010 pelos Exmos. Srs. Procurador-Geral da República e Ministro da Agricultura.

O Grupo de Apoio - GAP é coordenado pelo atual secretário da defesa agropecuária do MAPA, Dr. Ênio Antônio Pereira Marques, e tem como representantes, do lado do MPF, os Exmos. subprocuradores-gerais da República Antônio Fonseca, coordenador da 3ª Câmara e Rodrigo Janot Monteiro de Barros, membro da 5ª Câmara; pelo MAPA, Dr. Francisco Sérgio Ferreira Jardim, assessor especial do Ministro da Agricultura e Dr. Erikson Camargo Chadoha, secretário de desenvolvimento agropecuário e cooperativismo. A operacionalização do GAP é exercida pelo secretário executivo da 5ª Câmara e uma assessora cedida pelo Ministério da Agricultura, com o apoio da infraestrutura da Câmara.

O GAP vem trabalhando pelas melhorias sistêmicas da Defesa Agropecuária e, simultaneamente, pela adoção de medidas de empoderamento do pequeno produtor artesanal, tendo como experiência piloto o Arquipélago do Marajó, região com os mais baixos índices de desenvolvimento humano do Brasil.



PGP

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Atuação Administrativa

Assessoria Administrativa

A Assessoria Administrativa é o setor responsável pelo controle do fluxo de procedimentos e documentos, publicações, expedição de correspondências, organização e conferência das deliberações, além de prestação de informações a respeito do andamento dos expedientes e dos serviços administrativos da Câmara.

Além disso, atua na resolução das demandas administrativas que surgem diariamente em um setor no qual circulam em média 11 mil procedimentos ao ano e pelo qual foram expedidos 1.418 expedientes somente no ano de 2012. Cuida também do controle do material de expediente providenciando a disponibilidade e a reposição de materiais, mobiliários e equipamentos.

Realiza a solicitação e controle de diárias e passagens para os membros e servidores que necessitem se deslocar para o exercício das atividades vinculadas à 5ª Câmara.

Esta Assessoria exerce papel de grande importância na organização dos eventos realizados pela Câmara, em especial nos encontros nacionais e regionais que contam com a participação de membros atuantes na área do patrimônio público, oferecendo apoio administrativo na organização prévia e também durante a realização do evento, auxiliando a coordenação na escolha do local adequado, convite aos participantes e em todas as demandas necessárias à sua consecução.

Enfim, cabe a esta Assessoria assegurar os meios operacionais da Câmara.

Estatística 5ª CCR – Patrimônio Público e Social

Fonte: Sistema Único de Informações do MPF

Relatório de instaurações de inquéritos civis públicos, procedimentos administrativos e ações civis públicas; prorrogações de inquéritos civis públicos e procedimentos administrativos; e expedições de recomendações e termos de ajustamento de conduta relacionados ao tema patrimônio público e social no ano de 2012. Dados retirados do Sistema Único – GCONS.

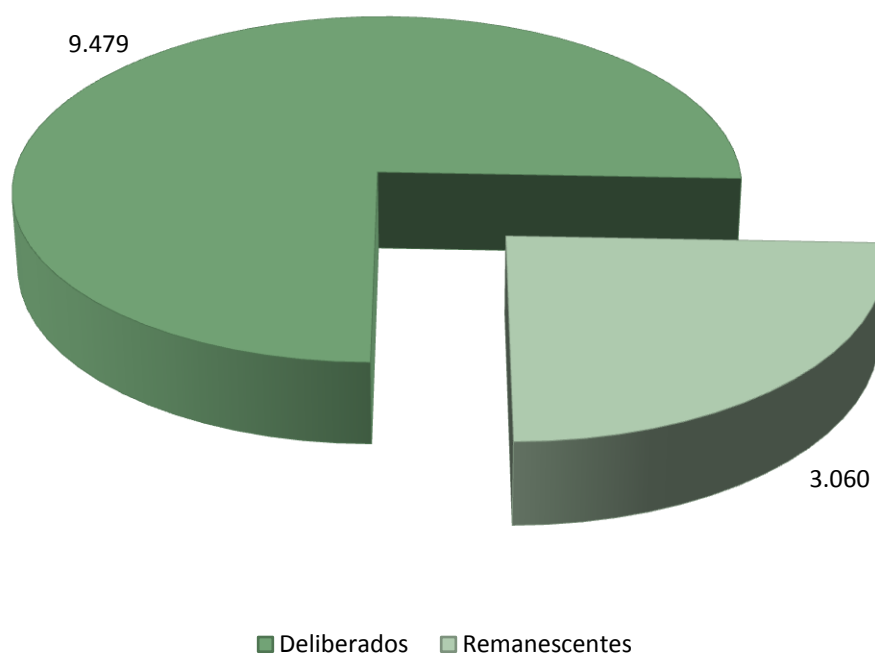
2012	Instaurações			Prorrogações		Expedições	
UF	ICP	PA	ACP	ICP	PA	REC	TAC
AC	9	84	10	6	15	3	0
AL	71	189	34	244	33	5	0
AM	265	116	61	501	28	27	1
AP	130	79	12	183	0	8	0
BA	527	543	172	1.206	62	69	0
CE	387	609	103	369	46	67	1
DF	225	368	160	168	29	32	0
ES	87	275	33	74	30	61	0
GO	112	297	36	36	10	63	0
MA	169	381	144	421	40	7	0
MG	572	1.115	369	790	82	342	12
MS	206	111	7	112	6	20	0
MT	122	234	46	152	16	21	0
PA	344	298	129	879	31	269	0
PB	353	288	60	187	24	100	0
PE	270	482	95	545	44	25	2
PI	88	369	52	148	32	181	0
PR	312	305	49	353	52	58	0
RJ	591	1.177	96	469	89	55	0
RN	381	488	74	816	104	320	0
RO	183	206	8	552	13	10	0
RR	88	100	31	216	5	6	0
RS	555	427	45	804	82	203	3
SC	313	309	38	392	44	66	3
SE	70	217	46	153	41	26	0
SP	407	893	149	801	141	158	8
TO	71	185	26	109	13	11	1
Total	6.908	10.145	2.085	10.686	1.112	2.213	31

Documentos expedidos pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão em 2012.

Tipo de Documento	Quantidade
Ofícios	1.301
Ofícios-Circulares	23
Memorandos	113

Dados relativos à atividade revisional da Câmara em 2012. No início do ano, havia 2.166 procedimentos remanescentes do ano de 2011 para análise. Foram recebidos 10.373 procedimentos, em sua maioria, declínios, promoções de arquivamento e conflitos de atribuição. Apesar da paralisação das atividades do Colegiado, no período de maio a julho, em virtude da implantação do Sistema Único, foram deliberados 9.479 procedimentos, restando 3.060.

Acervo revisional ao final do ano de 2012



Gestão de Pessoas

A força de trabalho existente na 5ª CCR é dividida entre as Assessorias Administrativa, de Coordenação, Pericial e de Revisão. Esta nova estrutura foi desenhada por meio da Portaria nº 01, de 30 de abril de 2012.

Dados relativos à força de trabalho

	Quantidade
Secretário Executivo	1
Assessores-Chefes	4
Assessores	4
Analistas Processuais	2
Peritos	21
Técnicos Administrativos	10
Técnicos de Informática	1
Estagiários	8

É importante destacar, no âmbito do Planejamento Estratégico Temático da 5ª CCR, construído no ano de 2012 e composto de 8 (oito) objetivos estratégicos, o aprimoramento da capacitação de membros e servidores para a melhoria da defesa do patrimônio público.

Já em cumprimento a esse objetivo estratégico, os servidores da 5ª Câmara realizaram diversos treinamentos. Foi realizada também, para os membros que atuam na área do patrimônio público, a Oficina Temática Controle Público e Social de Recursos Públicos e Transparência – LC nº 141/2012 que reuniu membros de diversos estados, além de servidores do Tribunal de Contas da União, do Ministério do Planejamento, do Ministério da Saúde, dentre outros.

TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2012	CH	PARTICIPANTES	CH TOTAL
Administrando uma Unidade de Gestão Estratégica	30	2	60
BR-Office	20	6	120
Controle Público e Social de Recursos Públicos	12	8	96
DW-SICONV	15	6	90
Fundamentos Sobre Licitações e Contratos	24	2	48
Oficina de Língua Portuguesa e Redação Oficial	32	1	32
Organização Financeira Pessoal	2	4	8
Português à Distância	40	6	240
Português Jurídico	40	11	440
Sistema Único GCONS	15	3	45
Sistema Único	12	32	384
Sistema Único – Judicial	3	2	6
Sistema Channel	8	2	16
Finanças Pessoais – Básico	16	1	16
Engenharia de Avaliações Imobiliárias	24	2	48
Novo CPR	16	5	80
SIAFI - Gerencial e Operacional	40	5	200
Sinalização e Segurança Viária	24	3	72
CH TOTAL			2001

Estrutura da 5ª CCR

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Carlos Alberto de Oliveira Lima	Secretário Executivo
---------------------------------	----------------------

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Adriana Campelo Onias de Carvalho	Assessora-Chefe
Larissa Rathge Rangel Pereira	Assessora
Aline Ribeiro de Castro	Técnico Administrativo
Elizabeth Barbosa Santos	Técnico Administrativo
Gustavo Souza Resende	Técnico Administrativo
Iohanna Aguiar de Oliveira	Técnico Administrativo
Jana Biasotto da Silva	Técnico Administrativo
Larissa Hedjazi Ribeiro	Técnico Administrativo

ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO

Alini de Araújo Pinheiro	Assessora-Chefe
Denise Rocha Mariano Vieira	Assessora
Tulio Cesar Oliveira Nunes	Técnico Administrativo

ASSESSORIA PERICIAL

Marta Lúgia de Freitas Vieira	Assessora-Chefe
Romeu Bizó Drumond	Assessor
Almir Pereira da Silva	Analista de Contabilidade/Perito
André Gustavo de Sousa Rocha	Analista de Engenharia Agrônômica/Perito
Bruno Carramaschi Borges	Analista de Engenharia Agrônômica/Perito
Carlos Henrique Rodrigues da Cunha	Analista de Engenharia Civil/Perito
Carolina Silva Rocha	Analista de Contabilidade/Perito
Daniel Carneiro de Aguiar	Analista de Contabilidade/Perito
Elias Suhre	Analista de Engenharia Agrônômica/Perito
Elza Conrado Jacinto	Analista de Engenharia Civil/Perito
Fabio Gondim Sadeck	Analista de Engenharia Civil/Perito
Felipe Gazzoni Machado	Analista de Engenharia Civil/Perito
Fernando Nato	Analista de Engenharia Civil/Perito
Fernando Sanchez Sousa	Analista de Economia/Perito
Francisco Márcio do Nascimento Alves	Analista de Contabilidade/Perito
Isaac Anderson Oliveira de Almeida	Analista de Contabilidade/Perito
Janete de Sousa Fernandes	Analista de Contabilidade/Perito
José Jorge Gabriel Júnior	Analista de Economia/Perito
Lélio Mendes Santana Júnior	Analista de Engenharia Civil/Perito
Luis Cláudio Coelho Vianna	Analista de Engenharia Civil/Perito
Luiz Alberto Braun	Analista de Engenharia Civil/Perito
Paulo Bressaglia	Analista de Engenharia Civil/Perito
Richard van den Bylaardt	Analista de Engenharia Civil/Perito

ASSESSORIA DE REVISÃO

Clarissa Castro Wermelinger	Assessora-Chefe
Luciana de Carvalho Pinheiro Borges	Assessora
Clodoaldo Sabóia Lima	Analista Processual
Esdras Vinícius da Paixão Nascimento	Técnico Administrativo
Esperidião Gregório Kostouros Filho	Analista Processual
Fabiana Estrela de Araújo	Técnico Administrativo
Maria de Fátima de Oliveira Souza	Técnico Administrativo
Rosilene Silva Alvarenga	Técnico de Informática

Gestão Orçamentária

A Câmara tornou-se responsável por sua gestão orçamentária de diárias, passagens e eventos no ano de 2012

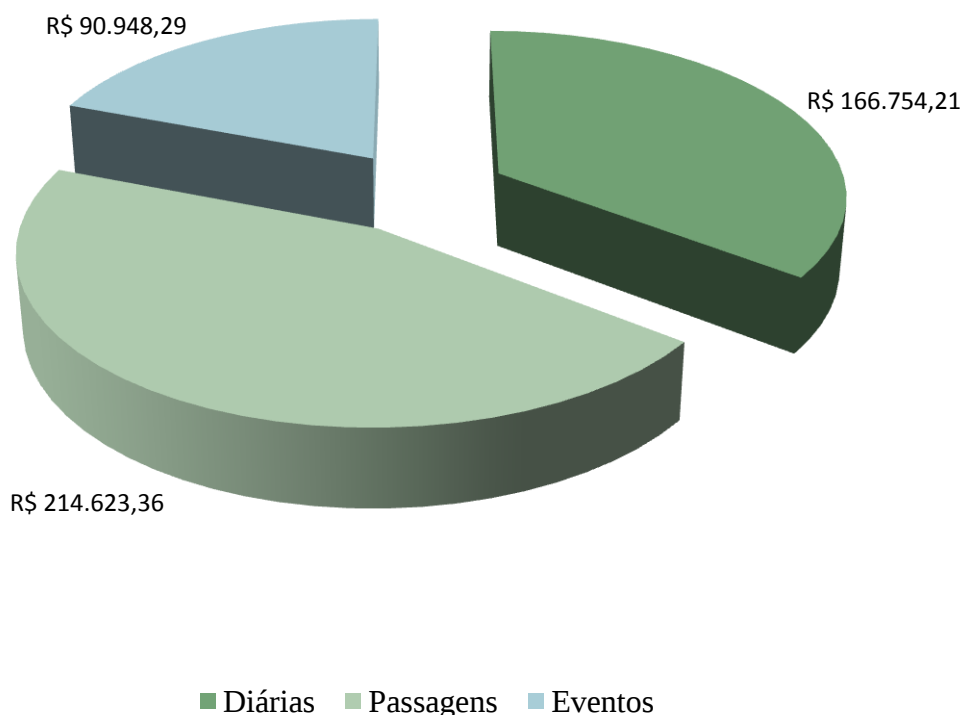
Uma nova atividade que foi incumbida à Assessoria Administrativa diz respeito à elaboração da programação orçamentária da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que há pouco tempo tornou-se responsável por gerir o seu próprio orçamento no que diz respeito a diárias, passagens e eventos.

Tal programação possibilita maior efetividade na atuação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF na medida em que já são previstos os gastos que acontecerão ao longo do ano, o que proporciona o atendimento tempestivo de pedidos e a diminuição de solicitações com caráter urgente.

Para o ano de 2012, a 5ª Câmara elaborou sua programação no valor de R\$ 351.373 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e três) com reprogramação para o valor de R\$ 641.559 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) em virtude da criação de novos grupos de trabalho e também do acréscimo no número de analistas periciais que realizam perícias rotineiramente.

Ao final do ano, a execução financeira atingiu o montante de R\$ 472.325,86.

Distribuição do Orçamento da 5ª CCR Exercício 2012



Fonte: Coordenadoria de Viagens e Eventos - PGR



Atuação de Coordenação

Assessoria de Coordenação e Planejamento

A partir de dezembro de 2011, a Câmara passou a contar com uma assessoria voltada exclusivamente para a área de coordenação e planejamento de suas atividades.

A melhor coordenação se traduz em apoio e orientação à atividade do procurador natural, sem impor-lhe a visão do Colegiado, uma vez que a Constituição Federal garante aos membros do Ministério Público atuar conforme a sua convicção pessoal.

Diversas são as formas de orientação pela Câmara, tais como a realização anual de encontros nacionais, onde é possível debater temas relevantes com uma boa representatividade regional; criação de grupos de trabalhos e relatorias especiais para tratar de questões que exigem exame mais aprofundado; edição de enunciados sobre temas analisados em sede de promoção de arquivamento, declínio ou conflito de atribuições; organização de treinamentos para suprir a demanda de membros em áreas de conhecimento relevantes no combate à improbidade e à corrupção; e iniciativa para assinatura de termos de cooperação e intercâmbio com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins.

Cabe também à essa Assessoria a identificação e análise das necessidades da Câmara no âmbito da coordenação, a coleta e processamento de dados para a produção de relatórios periódicos da Câmara e atividades que envolvam a coleta, produção, revisão e edição de notícias voltadas à divulgação oficial das ações na área do patrimônio público e social.

No tocante ao planejamento, cabe à Assessoria auxiliar no planejamento e na coordenação das ações necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos pela administração, de acordo com o Mapa Estratégico do Ministério Público Federal e o Mapa Temático da 5ª CCR, além de elaborar e acompanhar a implantação de projetos e o alcance de metas.

Como instrumento auxiliar de gestão e do planejamento foram criados oito indicadores que estão em fase de operacionalização, aguardando a disponibilização de dados do sistema Único, com previsão para o segundo semestre de 2013 e durante o exercício de 2014.

Planejamento Estratégico

No ano de 2012, a Câmara elaborou seu Mapa Temático com os objetivos e prioridades de atuação na área do patrimônio público e social. Para esse trabalho contou com o apoio da Assessoria de Modernização do MPF, de membros que atuam na área afeta à 5ª CCR e com a consultoria da PwC (PriceWaterhouseCoopers).

A Construção do Planejamento Estratégico Temático da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão aconteceu em dois seminários, o primeiro realizado nos dias 24 e 25 de maio e o segundo nos dias 3 e 4 de setembro, em Brasília.

No 1º seminário foi realizada a análise SWOT que levantou as oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos da atuação da Câmara. Após, realizou-se o exercício de priorização e a avaliação de causa e efeito das questões levantadas na análise SWOT. Tomando como referência estes exercícios, garantiu-se a qualificação da elaboração dos objetivos estratégicos. Após a elaboração coletiva dos objetivos, realizou-se a seleção dos objetivos estratégicos mais aderentes, retirando as ambiguidades e duplicidades das redações apresentadas, permitindo a criação da primeira versão do planejamento estratégico da 5ª Câmara.

O 2º seminário reuniu 15 membros e 6 servidores da 5ª CCR. No primeiro dia, a partir do Mapa Temático construído no 1º seminário, os participantes divididos em quatro grupos concentraram esforços no detalhamento de cada um dos 8 objetivos estratégicos, apresentados no mapa temático.

Após esse trabalho de detalhamento, o desafio foi construir planos de ação que possibilitassem a execução dos objetivos. Nessa parte, cada grupo apresentou planos de ação para dois objetivos, tais planos foram amplamente debatidos para que o resultado final fosse o mais democrático possível e espelhasse realidades encontradas em cada região do Brasil.

No segundo dia, os esforços de cada grupo foram voltados para a formulação de indicadores que pudessem avaliar, a partir da implementação dos planos de ação, se os objetivos traçados para a 5ª CCR seriam alcançados.

Após esse trabalho, o Mapa Temático da 5ª CCR foi montado com 8 objetivos a serem alcançados até 2020:

1. Aprimorar a capacitação de membros e servidores para a melhoria da defesa do patrimônio público;
2. Aperfeiçoar mecanismos de integração, troca de experiências e parcerias com instituições de controle e fiscalização;
3. Promover a cultura de gestão da informação com foco nos resultados;
4. Melhorar a produtividade no atendimento à demanda no âmbito do patrimônio público;
5. Atuar coordenadamente nos temas prioritários com foco em resultados;
6. Atuar diretamente com o cidadão de forma preventiva;

7. Aprimorar a comunicação com a sociedade civil e com a imprensa sobre a temática do patrimônio público;
8. Reduzir a sensação de impunidade.

Uma vez finalizado o Mapa Estratégico Temático, teve início a etapa de estruturação das Unidades de Gestão da Estratégia (UGEs), responsáveis pelo monitoramento das metas e indicadores.

Os objetivos traçados no planejamento temático deverão ser alocados em 29 ações temáticas e acompanhados mediante oito indicadores. Existe a possibilidade de ajuste ao longo da execução até 2020.

Nos dias 15 a 19 de outubro, servidores da 5ª CCR participaram de curso oferecido pela Assessoria de Modernização do MPF para poderem administrar Unidades de Gestão Estratégica – UGE. O curso, ministrado pela PwC, tratou de maneira ampla sobre os papéis de uma UGE e do agente da estratégia.

O planejamento estratégico é a principal ferramenta para estabelecer parâmetros que direcionam a instituição no alcance dos seus objetivos. A formulação da estratégia se constitui a partir de definição dos conceitos de missão, visão e valores. A execução da estratégia proporciona à instituição a capacidade de aprendizado estratégico e retroalimentação.

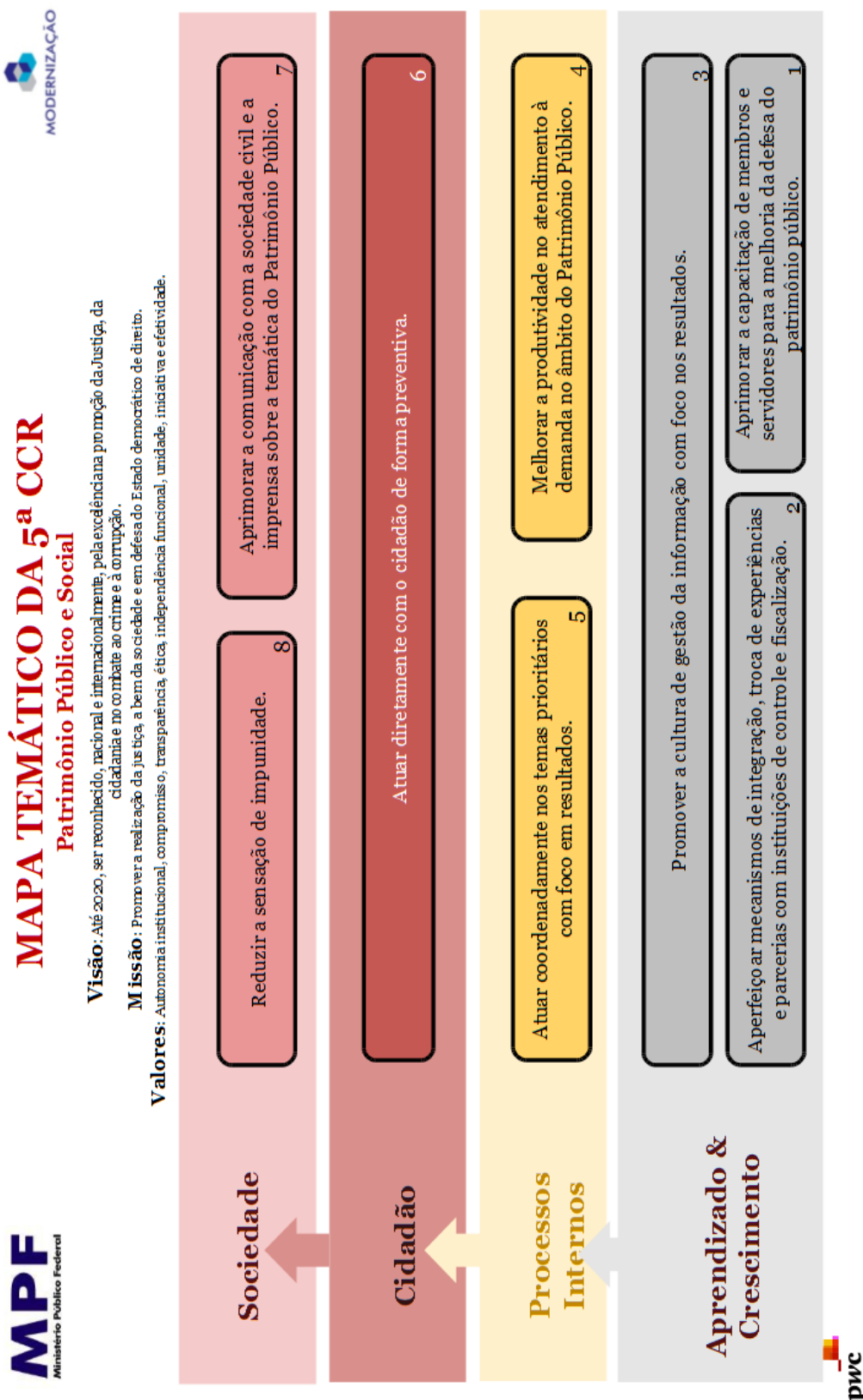
Após esse treinamento, os servidores à frente das Unidades de Gestão Estratégica estão aptos a coordenar, ajudar e facilitar a efetiva implantação dos objetivos traçados pelas equipes de projetos.

Reuniões para definição do planejamento estratégico temático da Câmara.



Diretrizes

As diretrizes da gestão estabelecem as prioridades e norteiam a atuação da 5ª Câmara



Grupos de Trabalho e Relatorias Especiais

Os grupos de trabalho e as relatorias especiais realizam importante função de assessoramento da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal ao se debruçarem sobre questões que exigem exame mais aprofundado. Exercem papel crucial na atuação de coordenação da Câmara.

Esses grupos temáticos, muitas vezes, acabam por demandar dos órgãos públicos medidas concretas, destinadas a prevenir ou sanar irregularidades graves, causa de prejuízos efetivos ou potenciais ao patrimônio público e social.

Dessa forma, a atuação dos grupos de trabalho e das relatorias especiais torna ainda mais efetiva a atuação do MPF, mediante a proposição de instrumentos, medidas e dinâmicas relativas à respectiva área temática, e auxilia o trabalho dos procuradores da República que se deparam com questões semelhantes nos Estados.

No ano de 2012, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF contou com o apoio de 8 grupos de trabalho e 5 relatorias especiais.

Grupos de Trabalho

- Aeroportos (Coordenador: Hindemburgo Chateaubriand)
- Copa do Mundo FIFA Brasil de 2014 (Coordenador: Athayde Ribeiro)
- Combate à Corrupção (Coordenadora: Valquíria Quixadá)
- Conselhos de Fiscalização Profissional (Coordenador: André Bertuol)
- Terras Públicas e Desapropriação (Coordenador: Marco Antônio Delfino)
- Ong's e Oscip's (Coordenadora: Samantha Chantal Dobrowolski)
- Passagens Aéreas (Coordenadora: Anna Carolina Rezende)

Relatorias Especiais

- Aplicação de Verbas Federais em Saúde (Relator: Oswaldo Barbosa)
- BNDES (Relator: Vinícius Panetto)
- Fundações Estatais (Relator: André Bertuol)
- Licitações e Obras Públicas (Relatora: Raquel Branquinho)
- Recursos para Educação (Relatora: Inês Virgínia)
- Obras Rodoviárias – DNIT/DNPM (Relatora: Raquel Branquinho)

Diante da necessidade de promover e fortalecer a atuação coordenada com os diversos órgãos e entidades, os grupos de trabalho realizaram, apenas em Brasília, 35 reuniões, além de outras realizadas nos Estados. Ao final dos trabalhos, no ano de 2012, a 5ª CCR contabilizou 150 ofícios expedidos pelos grupos temáticos, além de relatórios e recomendações.

Membros envolvidos	Reuniões	Ofícios expedidos
40	35	150

Além disso, dentre as atividades realizadas pelos grupos de trabalho destacam-se aquelas relacionadas ao treinamento e à capacitação de membros e peritos na 5ª CCR, à

elaboração de estudos e auditorias sobre os respectivos campos temáticos, ao fortalecimento das parcerias com os órgãos de controle e à expedição de recomendações, que permitem às instituições conhecer os pontos de vista do Ministério Público Federal e sugerir uma linha de conduta sem, contudo, impor obrigação legal aos seus destinatários.

Esse trabalho preventivo dos grupos de trabalho demonstra o compromisso do MPF com a lisura com que pretende sejam tratados os recursos e o patrimônio público.

A seguir, exemplos de atuação dos grupos temáticos.

Grupo de Trabalho Copa do Mundo de 2014

A atuação preventiva do grupo de trabalho e a articulação com os atores envolvidos na organização da Copa do Mundo FIFA 2014 destinam-se a evitar irregularidades e desvio de verbas públicas, tais como as ocorridas nos jogos Pan-americanos de 2007, no Rio de Janeiro.

Para tanto, há reuniões periódicas com os órgãos envolvidos na organização da Copa do Mundo, entre eles, os Ministérios do Esporte, do Turismo, das Cidades, do Planejamento, da Fazenda, a Secretaria de Portos, além de outros atores, tais como Infraero, Caixa Econômica Federal, BNDES. As reuniões têm por objetivo fomentar o diálogo, expor problemas, buscar soluções e evitar demandas judiciais que trazem o risco de serem pouco efetivas.

Destaca-se, como exemplo de práticas bem sucedidas, o ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.655 pelo Procurador-Geral da República, após representação do grupo de trabalho, na qual se contesta dispositivos da Lei nº 12.462/11, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Os dispositivos questionados violam o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com elevado potencial de gerar danos ao patrimônio público.

Ressalte-se, ainda, a expedição de recomendação conjunta pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual na Bahia, que resultou em uma economia estimada de R\$ 150 milhões aos cofres públicos na operação da parceria pública privada do Estádio da Fonte Nova.

O êxito das atividades realizadas pelo grupo de trabalho deve-se, também, às parcerias instituídas com órgãos de controle, como a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, representados em todas as reuniões com os responsáveis pela organização da Copa 2014.

Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação

Em outubro de 2012, o grupo de trabalho redefiniu o seu modo de atuação ao distribuir os temas prioritários em sub-relatorias: Terrenos de Marinha e Terrenos Marginais de Rios Federais; Retomada e Destinação de Terras Públicas da Amazônia Legal; Compra de Terras por Pessoas Físicas e Jurídicas Estrangeiras; Verbas Públicas e Assentamentos; e Grilagem de Terras na Região Amazônica.

Grupo de Trabalho Ong's e Oscip's

Dentre as atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho destaca-se a realização da Oficina Controle Público e Social de Recursos Públicos e Transparência, nos dias 29 e 30 de novembro, com o objetivo de discutir a aplicação e o cumprimento da Lei Complementar 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde pelos entes federados.

A oficina, idealizada pela procuradora regional da República na 3ª Região Samantha Chantal Dobrowolki, debateu um dos grandes problemas detectados na atuação do MPF que é mapear e trabalhar com os eventuais desvios de verbas repassadas ao setor privado na área de saúde.

Além dos debates, foram apresentadas aos membros e peritos da 5ª CCR as funcionalidades e informações disponíveis em sistemas da área de saúde, como o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos (Siops).

Relatoria Especial Aplicação de Verbas Federais em Saúde

A relatoria especial elaborou, no dia 23 de novembro de 2012, relatório acerca dos desvios de recursos públicos do Sistema Único de Saúde. Prepararam o documento o subprocurador-geral da República Oswaldo José Barbosa Silva, relator, e os procuradores da República Edilson Vitorelli Diniz Lima e Anderson Lodetti Cunha de Oliveira, após obterem um consenso jurídico-interpretativo acerca das atribuições do MPF na defesa da correta aplicação das verbas federais em saúde, em face das transferências fundo a fundo, determinadas por lei.

O relatório trata, dentre outros assuntos, do disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 141/2012. Vê-se, claramente, que é a origem do recurso que determina a competência tanto do Tribunal de Contas quanto do Ministério Público. Neste mesmo artigo, revela-se que o legislador não admitiu que o recurso transferido ao fundo de saúde beneficiário prescindisse da atualização monetária, em caso de devolução, por índice oficial adotado pelo ente transferidor, o que demonstra não haver hiato no controle federal do uso de suas verbas, quando for o caso. Os autores do relatório concordaram, por unanimidade, que a LC nº 141/2012 não afastou, mas reiterou a competência do sistema de controle federal e, do mesmo modo, a atribuição do Ministério Público Federal, para atuar quando os desvios de recursos públicos na saúde incluírem recursos federais.

O relatório servirá de subsídio para que a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF possa tomar as decisões acerca da homologação de arquivamento ou de declínio de procedimentos sujeitos à sua revisão.

Essa relatoria especial tem como relatora a procuradora regional da República Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento e como vice relator o procurador da República José Alfredo de Paula Silva. Dentre os trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2012, destacam-se o encerramento de termo de ajustamento de conduta firmado em 2007 e a celebração de acordo de cooperação técnica e assistência entre o MPF e o TCU.

O Ministério Público Federal, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e a empresa Dataprev celebraram o encerramento do termo de ajustamento de conduta que objetivava dar ao MTE o controle de seus sistemas de gestão do seguro desemprego. A intermediação do caso durou oito anos e contou com o empenho dos membros da Relatoria Especial Licitações e Obras Públicas, uma vez que havia uma disputa judicial entre a União e a empresa Datamec a respeito dos valores pagos pelos serviços e sistemas. O TAC resultou em grande economia para os cofres públicos, pois possibilitou que o MTE desenvolvesse um novo sistema e realizasse a gestão do seguro desemprego de forma mais eficiente e menos onerosa.

Outro trabalho importante desenvolvido por esta relatoria foi a celebração de um acordo de cooperação técnica e assistência entre o Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas da União. O acordo tem por objetivo estabelecer formas de cooperação entre o MPF e o TCU no sentido de dinamizar o cumprimento do art. 129, incisos I, III, VI e VIII, e do art. 71, inciso VIII da Constituição Federal, bem como realizar treinamentos, intercâmbios e outras ações conjuntas. Desse acordo resultou a oferta pelo TCU de um curso sobre parcerias público-privadas para membros e servidores do MPF.

A 5ª CCR disponibiliza, em seu portal na internet, informações sobre a composição dos grupos de trabalho e das relatorias especiais, atas de reuniões, além de documentos produzidos.

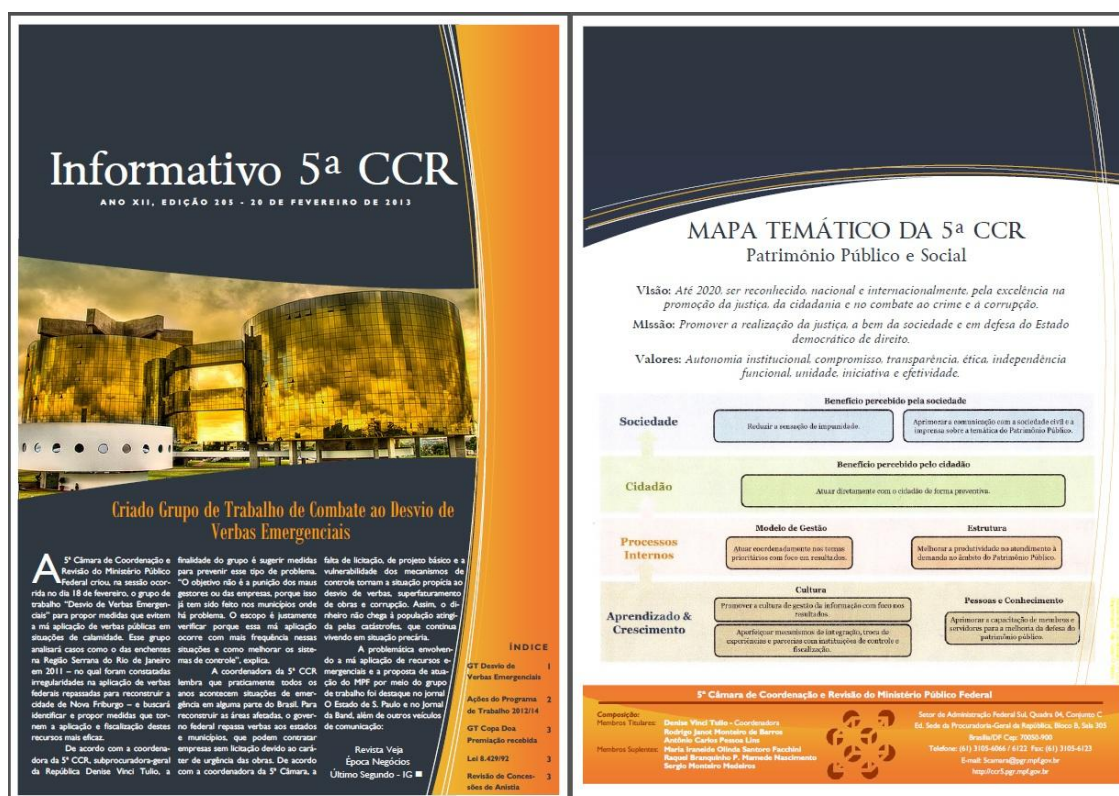
Informativos

O informativo da 5ª CCR é um periódico quinzenal sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara. A versão anterior, publicada até março de 2012, disponibilizava informações sobre instaurações e prorrogações de procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos.

Com ênfase no objetivo estratégico de aprimorar a comunicação com a sociedade civil e a imprensa sobre a temática do patrimônio público, em abril de 2012, o informativo foi totalmente remodelado e agora tem a forma de jornal periódico das atividades realizadas na 5ª CCR e temas de interesse do patrimônio público.

No ano de 2012, foram publicadas 13 edições desse novo modelo de informativo do qual é possível extrair um panorama das atividades realizadas pela Câmara naquele ano. O informativo serve também como memória dos temas tratados, bem como das reuniões e deliberações dos grupos de trabalho.

No site da 5ª CCR é possível acessar todas as edições do informativo. Acesse nesse endereço: 5ccr.pgr.mpf.gov.br/publicacoes/informativo



Site da 5ª CCR

Buscando dar mais efetividade à atividade de comunicação com os membros e com a sociedade, entrou no ar em maio de 2012 a nova versão do site da Câmara, com visual remodelado e com recursos diferentes. A modernização da página foi realizada com o apoio operacional da Secretaria de Comunicação da Procuradoria Geral da República.

Os objetivos da modernização foram melhorar o aspecto visual da página e adicionar funcionalidades novas, que auxiliassem os trabalhos de coordenação e permitissem um melhor acompanhamento das demais atividades da Câmara, tanto pelo público interno quanto pela população.

Dentre as novas funcionalidades, encontram-se a agenda da Câmara e a página dos grupos de trabalho e relatorias especiais. A agenda da Câmara permite que todas as reuniões, encontros, oficinas e atividades especiais sejam amplamente divulgados e facilmente acessíveis. Na agenda, os eventos estão dispostos em um calendário mensal que facilita a visualização dos mesmos e permite que todos os eventos da data sejam acessados. Na página dos grupos de trabalho, é possível acessar todas as informações dos grupos e das relatorias especiais, tais como composição, atas de reuniões, documentos, legislação pertinente, relatórios, dentre outras.

Ministério Público Federal

MPF

5ª Câmara de Coordenação e Revisão
Patrimônio Público e Social

Buscar no Site

Você está aqui: Página Inicial

Institucional

- Apresentação
- Composição
- Fale Conosco
- Regimento Interno
- Representantes
- Relatório de Atividades

Revisão

- Pautas de Reunião
- Atas de Reunião
- Sessões

Coordenação

- Enunciados
- Convênios
- Mapa da Improbidade

DENUNCIE

« Abril 2013 »

Do Se Te Qu Qu Se Sa

1 2 3 4 5 6
7 8 9 10 11 12 13
14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27
28 29 30

Missão:
Promover a realização da Justiça, a bem da probidade administrativa e em defesa do patrimônio público e social.

MAPA de Ações de Improbidade

Acesse aqui

NOTÍCIAS

29/04/2013 - MPF/PE ajuíza ação de improbidade contra ex-prefeito de Carnaubeira da Penha

29/04/2013 - MPF/MS processa 19 por venda ilegal de lotes da reforma agrária

29/04/2013 - MPF/SC recomenda que CGU fiscalize Programa Brasil Profissionalizado

INFORMES

- Aquisição de Medicamentos pelo Poder Público
- Relatório Sobre Aplicação de Verbas Federais em Saúde

Outros Informes...

ENUNCIADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

REGIMENTO INTERNO

INFORMATIVO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

20 ANOS contra a IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

GRUPOS DE TRABALHO

Publicações

- Base de Dados
- Eventos
- Informativos
- Manuais e Cartilhas
- Publicações Diversas

Perícia

- Base de Dados Periciais
- Análises em Andamento
- Programas de Cálculo

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília/DF - CEP 70030-900 - Fones: (61) 3105-5100

Acessar



Atuação Pericial

Assessoria Pericial

A Assessoria Pericial tem por atribuição prestar suporte em determinadas áreas do conhecimento científico aos membros do Ministério Público Federal em processos judiciais e extrajudiciais na área do patrimônio público e social. Desse modo, examina e dá encaminhamento aos pedidos de realização de perícias e trabalhos técnicos dirigidos à Câmara, com a produção de trabalhos técnico-científicos, a fim de subsidiar a atuação dos procuradores da República.

Segundo nosso Código de Processo Civil, “quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico, o juiz será assistido por perito”. Esse auxílio é fundamental para que determinada controvérsia seja compreendida em todos os seus aspectos, sendo o perito do juízo responsável por traduzir para uma linguagem mais acessível os aspectos técnicos envolvidos.

Por analogia, os membros do Ministério Público Federal que atuam na defesa do patrimônio público e social dispõem de corpo pericial para assessorá-los quando necessário.

De forma geral, o trabalho da Assessoria Pericial consiste: na definição do escopo do exame por meio da análise de quesitos formulados pelos membros do MPF; no estudo da documentação existente sobre o caso, realizado em vistorias e avaliações; no deslocamento, quando necessário, dos peritos ao local dos fatos ou de diligências aos órgãos envolvidos; na pesquisa bibliográfica, legal e jurisprudencial pertinente; e no consequente relatório, parecer ou laudo.

A equipe de trabalho da Assessoria Pericial é composta de vinte e três peritos. Cinco peritos da área de engenharia civil exercem suas atividades nos estados, mas funcionalmente vinculados à 5ª Câmara. Além disso, há um engenheiro mecânico requisitado de uma empresa estatal exercendo suas funções no Estado do Rio de Janeiro, também vinculado a esta Assessoria.

Importante destacar que os trabalhos produzidos pelos peritos referem-se tanto a procedimentos administrativos e inquéritos civis quanto a processos judiciais.

Além disso, os peritos realizam atividades de assessoramento aos membros do MPF que atuam na defesa do patrimônio público e social por meio de reuniões, participação em grupos de trabalho e troca de mensagens por correio eletrônico.

No que concerne aos processos judiciais, os Analistas/Peritos da 5ª Câmara podem ser indicados como assistentes técnicos, sugerir quesitos, analisar honorários e laudos do perito do juízo.

Os trabalhos desenvolvidos são apresentados sob a forma de laudos periciais, pareceres periciais e relatórios técnicos.

Atuação por Temas

Em 2012 foram elaboradas 587 peças técnicas. Destacam-se os trabalhos realizados na área de cálculo de liquidação de sentença perfazendo o total de 159 pareceres; os de rodovias federais, vias urbanas e estradas vicinais no total de 67; e os de avaliação de imóveis rurais, perfazendo 33 peças.

Dados relativos à demanda pericial por temas



Divisões Técnicas

A Assessoria Pericial é composta das seguintes divisões:

- Divisão de Contabilidade
- Divisão de Economia
- Divisão de Engenharia Agrônômica
- Divisão de Engenharia Civil

Divisão de Contabilidade e Divisão de Economia

Essas divisões analisam temas, em sua maior parte, comuns às duas áreas.

Atualmente a Divisão de Contabilidade é composta de sete analistas/perito e a Divisão de Economia de dois analistas/perito. Porém, em 2012, um integrante da Divisão de Economia encontrava-se cedido à Presidência da República, com retorno previsto apenas para o ano seguinte.

Entre os trabalhos desenvolvidos nessas divisões destacam-se os cálculos de liquidação de sentença em ações civis de improbidade administrativa, que envolvem cálculos do valor atualizado, com juros e correção monetária, a ser ressarcido aos cofres públicos ou de multas aplicadas em sentenças judiciais condenatórias de gestores ímprobos.

Ademais, ambas as divisões lidam com trabalhos bem diversos e podem envolver, por exemplo: análise de processos licitatórios, análise de prestações de contas, recursos da saúde e da educação, orçamento público, análise econômico-financeira, concessões públicas, convênios, dentre outros.

Divisão de Engenharia Agrônômica

A divisão é composta atualmente por três Analistas de Engenharia Agrônômica/Perito.

Na atuação da Divisão de Engenharia Agrônômica predominam perícias destinadas a averiguar as avaliações de imóveis rurais adquiridos com recursos públicos federais, em desapropriações por interesse social ou utilidade pública, para fins de reforma agrária ou execução de obras pelo Governo Federal.

Os trabalhos periciais originam-se a partir de solicitações de assessoramento técnico pelos membros, nos casos de denúncias de super avaliação praticada por servidores públicos encarregados da determinação dos montantes destinados à indenização dos bens a serem desapropriados.

Na avaliação de imóveis rurais, é necessário extenso levantamento de dados, de forma a caracterizar com a maior precisão possível os atributos de valor dos bens. Os procedimentos avaliatórios são executados por meio de amostra tomada no mercado composta de outros imóveis com características semelhantes às do bem avaliado, realizando-se análise comparativa para definição do valor correto.

Análises sobre o meio físico, como relevo e recursos naturais (compreendendo qualidade das terras, hidrografia, cobertura vegetal, juntamente com dados dos melhoramentos realizados nas propriedades rurais), devem ser detalhadamente executadas.

Ademais, a pesquisa dos valores negociados, que após tratamento estatístico devido servirão de base para a valoração do imóvel avaliado, é tarefa de execução complexa, devido aos vultosos montantes envolvidos nas transações, em que os agentes negociadores dificultam o conhecimento das quantias transacionadas, exigindo o desenvolvimento de atividades de natureza investigativa que possibilitem a correta apuração das informações.

Cumprir destacar a importância da utilização de dados de sensoriamento remoto por meio de recursos de imagens de satélites e fotos aéreas, juntamente com o uso de softwares e técnicas de geoprocessamento, os quais permitem o alcance de maior precisão das análises realizadas, bem como a apuração de fraudes de difícil detecção por meios comuns.

Nesse contexto, é possível apontar os principais temas demandados ao exercício da atividade dos peritos:

- Análise de avaliações de imóveis rurais desapropriados por interesse social para fins de reforma agrária
- Análise de avaliações de imóveis rurais desapropriados por utilidade pública para fins de execução de obras do Governo Federal
- Análise de aplicação de recursos públicos tomados para implantação de empreendimentos
- Programa de Regularização Fundiária da Amazônia Legal
- Análise de sobreposição de áreas públicas federais em programas estaduais de regularização fundiária

Divisão de Engenharia Civil

A Divisão é composta por nove engenheiros civis, sendo que cinco deles exercem suas atividades nos Estados de SP, RS, SC, PR e GO, mas funcionalmente vinculados à 5ª Câmara.

Os principais assuntos tratados pela Divisão de Engenharia Civil são: exame dos elementos técnicos de licitações e contratos de obras públicas; perícia de obras em andamento ou concluídas; análise de compatibilidade de preços de obras com os valores de referência de mercado; e avaliação de imóveis urbanos.

Dentre os tipos de obras periciadas, destacam-se: rodovias, edificações, barragens, aeroportos, portos, ferrovias, obras de saneamento, canais, pontes e túneis.

Em 2012 podem ser ressaltados os seguintes trabalhos realizados:

- Assessoramento em grupo de trabalho para tratar das obras da Copa do Mundo de 2014
- Perícia em mais de 2.000 unidades habitacionais, objeto de um único Inquérito Civil Público no Estado do Rio de Janeiro
- Sistema de abastecimento de água potável que atende mais de 12.000 pessoas em comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul
- Perícia referente à Usina Nuclear no Rio de Janeiro
- Participação na elaboração de norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre orçamento de obras onde estão presentes representantes das mais relevantes entidades ligadas ao setor da construção civil; e participação no Subgrupo de Obras Públicas da Rede de Controle da Gestão Pública



Atuação Revisional

Assessoria de Revisão

A Assessoria de Revisão tem como principal atribuição o exame dos processos e procedimentos distribuídos aos membros da Câmara, para verificação da documentação constante dos autos e elaboração de síntese do conteúdo por meio de minuta de voto, com vistas a facilitar a análise final.

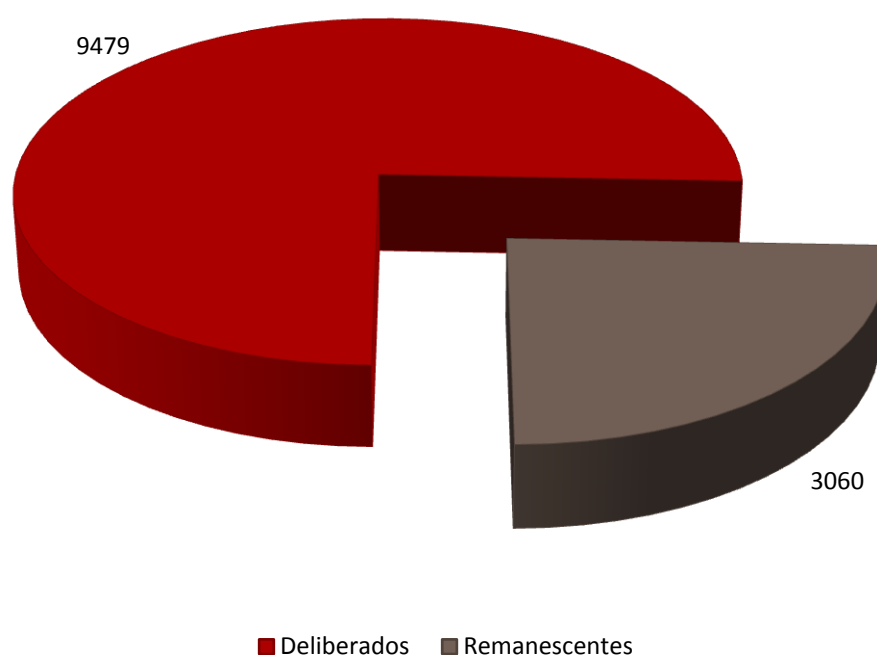
A maior demanda fica por conta da análise de promoções de arquivamento. São analisados também declínios de atribuição, recursos e conflitos de atribuição. O setor é responsável ainda por estudos, pesquisas e análises, bem como elaboração de pareceres sobre assuntos jurídicos de interesse dos membros da Câmara e da coordenação.

Reuniões de Julgamento

Devido à grande quantidade de procedimentos recebidos com promoção de arquivamento, declínio ou conflito de atribuição, a 5ª CCR realiza sessões de deliberação semanalmente, nas quais todos os membros, titulares e suplentes, analisam e decidem as questões submetidas à análise da Câmara.

No ano de 2012, foram realizadas 28 sessões, sendo julgados em média 300 procedimentos em cada uma delas. No início do ano, havia 2.166 procedimentos remanescentes do ano de 2011 para análise. Foram recebidos 10.373 procedimentos, em sua maioria, declínios, promoções de arquivamento e conflitos de atribuição. Apesar da paralisação das atividades do Colegiado, no período de maio a julho, em virtude da implantação do Sistema Único, foram deliberados 9.479 procedimentos, restando 3.060.

Acervo revisional ao final do ano de 2012



Enunciados criados ou alterados em 2012

Definição do termo “pequeno valor”

Entendimento firmado quanto à definição de pequeno Valor: Em resposta aos questionamentos registrados no XIII Encontro Nacional, a Câmara definiu o termo “pequeno valor” como sendo de até R\$1.000,00 (mil reais), nos termos da deliberação: “Deliberou a Câmara que se o valor do dano apurado for de até R\$ 1.000 (mil reais) não é necessária a adoção de medidas ressarcitórias, para qual não serão aplicados os Enunciados n.ºs 08 e 14 da 5ª CCR.”

Enunciado n.º 8/5ª CCR

Novo entendimento em relação ao Enunciado n.º 8/5ª CCR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO. RESSARCIMENTO.

A Câmara adotou novo entendimento, qual seja: “Desnecessidade de remessa de ofício à AGU como medida ressarcitória nos casos em que já existe acórdão condenatório do TCU no julgamento de tomada de contas especial, uma vez que o próprio acórdão constitui título executivo extrajudicial e será remetido automaticamente à AGU.”

Enunciado 21/5ª CCR

Enunciado 21/5ª CCR – nova redação: DECISÃO DE NÃO RECORRER DE SENTENÇA OU ACÓRDÃO QUE NEGAR PEDIDO MINISTERIAL.

A Câmara deliberou pela alteração da redação do Enunciado n.º 21 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Decisão de não recorrer de sentença ou acórdão que negar pedido ministerial - Em respeito à exigência de fundamentação dos atos do Ministério Público, ao princípio da unidade institucional e à natureza da ação civil pública, deve o membro oficiante nos autos justificar, por meio de nota interna dirigida à 5ª CCR, a decisão de não interpor recurso da sentença ou do acórdão, em decisões definitivas ou terminativas.”

Deliberado na Reunião n.º 641, de 27/06/2012 da 5ª CCR

Enunciado 23/5ª CCR

Enunciado 23/5ª CCR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO QUANDO INVESTIGADO PREFEITO MUNICIPAL OU GOVERNADOR DE ESTADO.

Deliberou a Câmara, à unanimidade, nos termos propostos pelo Dr. Sérgio

Medeiros, aprovar o seguinte enunciado: "Enunciado n.º 23/5ª CCR: A promoção de arquivamento, de procedimento administrativo ou inquérito civil público, em que apurada eventual improbidade administrativa atribuída a prefeito municipal ou governador de Estado, em razão de prescrição, deve registrar a ocorrência ou não de reeleição."

Deliberado na Reunião nº 655, de 17/09/2012 da 5ª CCR

Enunciado 24/5ª CCR

Enunciado 24/5ª CCR: ATUAÇÃO MINISTERIAL NAS AÇÕES POR ATO DE IMPROBIDADE PROPOSTAS POR ENTE NÃO FEDERAL.

Deliberou a Câmara, à unanimidade, nos termos propostos pela Dr.ª Denise Vinci Tulio, aprovar o seguinte enunciado: "Enunciado n.º 24/5ª CCR: Nas ações por ato de improbidade administrativa propostas por entidades não federais por lesão a bens ou interesses federais, se a petição inicial atender aos pressupostos legais e não houver outro defeito processual, deve o Ministério Público Federal ingressar no polo ativo, para garantir a tramitação do feito na Justiça Federal."

Deliberado na Reunião nº 675, de 12/11/2012 da 5ª CCR

Enunciado 25/5ª CCR

Enunciado 25/5ª CCR: ATUAÇÃO MINISTERIAL NAS AÇÕES POR ATO DE IMPROBIDADE PROPOSTAS POR ENTE NÃO FEDERAL.

Deliberou a Câmara, à unanimidade, nos termos propostos pela Dra. Denise Vinci Tulio, aprovar o seguinte enunciado: "Enunciado n.º 25/5ª CCR: Nas ações por ato de improbidade administrativa propostas por entidades não federais por lesão a bens ou interesses federais, havendo inépcia ou outro defeito processual grave, compete ao procurador oficiante: a) se sanável o defeito, ingressar no polo ativo; b) se insanável o defeito, manifestar-se como *custos legis* pela extinção e ajuizar nova ação ou instaurar procedimento administrativo no MPF."

Deliberado na Reunião nº 675, de 12/11/2012 da 5ª CCR

Temas recorrentes apreciados pela 5ª CCR

Ausência de prestação de contas nos Caixas Escolares em Escolas do Estado do Amapá que receberam recursos federais por meio dos Programas Federais

Descumprimento de ordem judicial

Veículos tramitando com excesso de carga em Rodovias Federais

Irregularidades no Programa Federal Minha Casa, Minha Vida

Benefício previdenciário: abrange fraude na concessão de benefício previdenciário; ausência de repasse de contribuição previdenciária ao INSS; dentre outros

Concurso público: abrange: contratações sem concurso público, inclusive as realizadas por conselhos profissionais; preterição de candidatos; irregularidades em editais, na realização das provas, no critério de correção de prova, na atuação da banca examinadora e da comissão organizadora e outros

Convênios e Programas: abrange os relatórios de fiscalização da CGU e acórdãos do TCU e irregularidades na aplicação das verbas, na celebração e na execução de convênios de temas variados

Desapropriações, assentamentos rurais, reforma agrária, ocupações irregulares de terras públicas

FGTS: abrange levantamento indevido, ausência de recolhimento

Fundos: abrange irregularidades na aplicação de verbas e prestação de contas de fundos, tais como: FUNDEF, FNDE, FNS, FAT, FITP, FUNDESCOLA, FUNDEB

Lei nº 9.452/97: ausência de notificação pelas Prefeituras municipais aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais a respeito da liberação de verbas federais

Obra pública: execução de obras. Abrange obras inacabadas ou não realizadas, obras construídas em desacordo com o projeto técnico, irregularidades em obras de duplicação, manutenção e construção de rodovias

Parcelamento ou Refis

Precatório: Abrange irregularidades ou atraso no seu pagamento

Privatização: abrange denúncia de ilegalidades nas privatizações da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, Companhia Vale do Rio Doce, entre outras

Recursos para a Educação

Recursos para a Saúde

Repasse de verbas: ausências e atrasos no repasse de verbas, cortes indevidos

Saúde: SUS. Abrange cobrança indevida de honorários com Autorização de Internação Hospitalar – AIH, cobrança em duplicidade de procedimento médico, cobrança indevida aos usuários do SUS, relatórios de auditoria do DENASUS

Servidor público: abrange acumulação ilegal de cargos públicos, provimento derivado de cargo público, acumulação indevida de proventos de aposentadoria e vencimentos

Terceirização: abrange irregularidades na terceirização de mão-de-obra e serviços.

Tramitação de processo: abrange morosidade na apreciação de processos administrativos e judiciais, demora na devolução dos autos de processo judicial, procrastinação de andamento processual, demora do julgamento de ação ordinária, etc.

Licitação: Procedimentos licitatórios. Abrange dispensa indevida de procedimento licitatório; irregularidades praticadas por comissão de licitação; superfaturamento do objeto licitado; impedimento e habilitação de licitante; inobservâncias à Lei nº 8.666/93, dentre outros

Projeto de lei – Ação Popular

Regulamenta a ação popular prevista no art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal

A 5ª Câmara recebeu da Assessoria de Articulação Parlamentar do MPF cópia do Projeto de Lei do Senado Federal nº 187, de 2011, que regulamenta a ação popular prevista no art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal, com base na atribuição dada às Câmaras de Coordenação e Revisão pelo art. 171, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93 de encaminhar informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais que atuem em seu setor. A notícia foi autuada na 5ª CCR em procedimento de acompanhamento nº 1.00.00.006026/2011-77.

Em sessão realizada no dia 24/11/2011, deliberou a Câmara pela necessidade de acompanhamento da tramitação do referido projeto por uma comissão intercameral composta também por um membro da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, que trata de matérias relacionadas ao meio ambiente e patrimônio cultural.

A comissão foi formada pela procuradora regional da República na 3ª Região Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, membro suplente da 5ª CCR, e pelo subprocurador-geral da República Mario José Gisi, coordenador da 4ª CCR, que elaborou nota técnica com análise do Projeto de Lei.

Após aprovação pelos órgãos colegiados de suas respectivas Câmaras, a nota técnica foi encaminhada ao Senado Federal. A análise trata dos pontos polêmicos na alteração da Lei, destacando- se dentre eles a exclusão da possibilidade de tutela dos bens artísticos, estéticos, históricos ou turísticos do Poder Público, por meio da Ação Popular e a restrição do poder de fiscalização dos cidadãos brasileiros em detrimento do interesse público que recai sobre os bens materiais e imateriais descritos no art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.717/65.



Destiques 2012



Lei contra a Improbidade Completa 20 Anos

Promulgada no dia 2 de junho de 1992, a Lei contra a improbidade administrativa representou um grande avanço no combate aos atos de corrupção e na defesa do patrimônio público.

Os atos de improbidade administrativa são aqueles que violam a ética pública, praticados por agente público contra entidade pública ou que tenha sido criada ou custeada com dinheiro público. Uma grande virtude dessa Lei é que ela pode ser aplicada também ao particular que tenha praticado o ato de improbidade juntamente com o agente público.

Com o objetivo de comemorar os 20 anos da norma, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal produziu e enviou a todas as unidades do MPF a cartilha “20 anos da Lei 8429/92 contra a improbidade administrativa”, que contém a Lei e questões retiradas da publicação “Cem Perguntas e Respostas sobre Improbidade Administrativa”, editada em 2008 pela Escola Superior do Ministério Público da União em conjunto com a 5ª CCR.

A cartilha foi distribuída à população no dia 29 de junho pelos representantes da 5ª CCR nos estados com o intuito de aproximar o MPF do cidadão e disseminar conhecimento em relação ao combate à improbidade.

O Ministério Público Federal desenvolveu uma série de ações ao longo do ano em comemoração ao aniversário da Lei 8429/92: o procurador da República Thiago Lacerda Nobre, da PRM Jales/SP, enviou as cartilhas para prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores de cidades próximas, buscando com isso a integração dos esforços do MPF com essas autoridades; o procurador da República José Godoy Bezerra concedeu entrevista ao Jornal Pajuçara Manhã da TV Pajuçara, filiada da Rede Record. Na entrevista, o procurador da República teve a oportunidade de falar sobre a Lei, explicar o que é improbidade administrativa e discutir um pouco sobre a atuação do MPF no estado de Alagoas.

Além disso, o MPF em São Paulo programou cursos para formação de agentes multiplicadores, com foco principalmente nos líderes comunitários, com o objetivo de disseminar informações sobre o combate à improbidade.

O trabalho de esclarecimento e conscientização ganha corpo também rumo ao interior, como vem ocorrendo no estado do Amazonas, onde a cartilha foi apresentada à população de pequenas cidades. Todos os meios de veiculação devem ser utilizados, de tal modo que a mensagem alcance o cidadão onde ele se encontra.

Prêmio Innovare

O Prêmio Innovare busca identificar, premiar e disseminar práticas bem sucedidas da Justiça brasileira que contribuam para sua modernização, rapidez e eficiência. A nona edição do Prêmio contemplou os temas Desenvolvimento e Cidadania e Justiça e Sustentabilidade.

A efetividade da atuação do Ministério Público Federal foi reconhecida e homenageada no dia 7 de novembro, durante o IX Prêmio Innovare.

O MPF foi vencedor em duas categorias: “Ministério Público”, com o Grupo de Trabalho Copa do Mundo Fifa 2014, e “Prêmio Especial”, com o programa Municípios Verdes. Essa edição contemplou quatro iniciativas do Ministério Público Federal com prêmios e menções honrosas, dentre 417 trabalhos inscritos.

O Grupo de Trabalho Copa do Mundo Fifa 2014 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, coordenado pelo procurador da República Athayde Ribeiro Costa, foi criado em 2009 com o objetivo de fiscalizar a aplicação de recursos públicos federais na preparação do País para a Copa do Mundo de 2014.

O Grupo de Trabalho Copa do Mundo doou para a Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva a premiação recebida, o que contribuiu com a consecução das diversas atividades da entidade, entre elas “contribuir para o aperfeiçoamento do ideal de estado democrático de direito e difundir a cultura do desenvolvimento humano norteado pela solidariedade, comportamento cooperativo, expansão das liberdades e fortalecimento das capacidades individuais.”

A vencedora da categoria Prêmio Especial, a prática Municípios Verdes, projeto apoiado pela 5ª Câmara, em conjunto com a 4ª e a 3ª Câmaras, é um acordo articulado pela Procuradoria da República no Pará entre o governo local e mais de 90 municípios do Estado para reduzir o desmatamento da Amazônia. O trabalho desenvolvido pelo procurador da República Daniel César Azeredo Avelino já alcançou a redução de desmatamento em mais de 40%.

O Ministério Público Federal desenvolveu, no ano de 2012, além dessas, inúmeras práticas que contribuem para a mudança da realidade social e produzem resultados significativos que, de fato, contribuem para resguardar o patrimônio que é de todos.





Mapa das Ações de Improbidade

Baseada nas iniciativas exitosas do procurador regional da República Sérgio Monteiro Medeiros e dos procuradores da República Eduardo El Hage e Rodrigo Santos, constando de mapas das ações de improbidade administrativa propostas nos estados de São Paulo, Bahia e Tocantins, em ambiente de internet para ampla divulgação à sociedade da atuação do MPF no combate à improbidade, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF propôs à Secretaria de Tecnologia da Informação da PGR a criação do mapa nacional das ações de improbidade.

A versão inicial do mapa foi apresentada no evento Dia Internacional contra a Corrupção, realizado no dia 9 de dezembro.

O objetivo desse projeto é propiciar internamente, e junto à sociedade, informações sobre as medidas adotadas em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa.

Apesar das limitações impostas pela coleta dos dados no Sistema Único, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF espera que o mapa das ações de improbidade possa oferecer em números e com informações qualitativas, conforme já alcançado pelas Procuradorias da República em alguns Estados, os esforços empreendidos pelo MPF nacionalmente.

Dada a importância e relevância que o combate à corrupção representa para os valores da democracia, a divulgação do trabalho do Ministério Público Federal caminha na direção do fortalecimento da instituição e a transparência milita a favor do cidadão.

XIII Encontro Nacional

O XIII Encontro Nacional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2012, em Canela/RS.

Sediado no Grande Hotel Canela, o Encontro teve como tema os “20 Anos da Lei Contra a Improbidade Administrativa” (Lei 8429/1992) e buscou ser um ambiente propício para a troca de experiências e interação entre os membros participantes.

A mesa de abertura do Encontro contou com a presença dos atuais membros titulares da 5ª CCR: a subprocuradora-geral da República Denise Vinci Tulio, coordenadora; o subprocurador-geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros, membro-titular; e o subprocurador-geral da República Antônio Carlos Pessoa Lins, membro-titular; designados pelo Procurador-Geral da República, através da Portaria nº 311, de 11 de junho de 2012.

Durante os dias do Encontro, diversos temas relacionados à Lei de improbidade foram apresentados com a abertura de debates, que possibilitaram maior exploração dos assuntos e exposição de situações práticas.

Foi apresentada, também, a utilidade de sistemas como o SICONV e o SIGA-BRASIL para a realização de investigações em ações de improbidade. O SICONV é o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal. O SIGA-BRASIL é um sistema de informações sobre orçamento público, que permite acesso amplo e facilitado ao SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos, por meio de uma única ferramenta de consulta. Ambos os sistemas podem ser utilizados para verificação da maneira como os recursos públicos estão sendo gastos e onde estão sendo empregados.

Por último, foram apresentados os pontos de interesse da Câmara, visando a unidade de atuação em matérias do patrimônio público e as principais ações em andamento, além das atividades de coordenação desenvolvidas.





2012 em Imagens



5ª Câmara celebra encerramento de termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego. Estiveram presentes a coordenadora da 5ª CCR, Denise Vinci Tulio, os procuradores da República Raquel Branquinho (PRR1) e José Alfredo (PR/DF), o Ministro em exercício e representantes do MTE. (22/03/2012)



Reunião do Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação. Participaram das reuniões os componentes do GT, procuradores da República Marco Antonio Delfino de Almeida, Thales Messias Pires Cardoso e Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias, além de representantes de diversos órgãos. (29 e 30/03/2012)



Reunião do Grupo de Trabalho Combate à Corrupção, com a presença da coordenadora da 5ª Câmara, Denise Vinci Tulio. (16/04/2012)



Membros do GT Combate à Corrupção participam de reunião em Brasília: Celso de Albuquerque, Valquíria Quixadá e Raquel Branquinho. (16/04/2012)

Reunião com o Grupo de Acompanhamento do Protocolo de Cooperação Técnica firmado entre o MPF e o Ministério da Agricultura. Estiveram presentes os coordenadores da 3ª Câmara, Dr. Antonio Fonseca; da 4ª Câmara, Dr. Mario Gisi; e da 5ª Câmara, Dra. Denise Vinci Tulio, o Corregedor do MPF, Dr. Eugênio Aragão, o representante do MPF junto ao Protocolo, Dr. Rodrigo Janot, e membros do GT Amazônia. (03/05/2012)



Procuradora regional da República Raquel Branquinho (PRR1), subprocuradora-geral da República Denise Vinci Tulio (coordenadora da 5ª CCR), ministro Benjamin Zymmler (presidente do TCU) e procurador da República José Alfredo (PR/DF) em reunião para definir diretrizes de redução de custo de obras públicas.



Reunião para apresentação das iniciativas de sucesso na implementação dos mapas das ações de improbidade administrativa nos estados. Estiveram presentes o procurador Regional da República Sérgio Monteiro Medeiros e os procuradores da República Eduardo El-Hage e Rodrigo L. B. Santos. (14/05/2012)



15ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA 2014 (22/05/2012).



Membros do GT Copa - procuradores da República Paulo Roberto Galvão de Carvalho, Fabíola Dörr Caloy, Athayde Ribeiro Costa, Juliana de Azevedo Moraes e José Roberto Pimenta Oliveira. (22/05/2012)



*Oficina de Modernização da
5ª CCR. (24/05/2012)*



*Reunião do Grupo de Trabalho
ONGs e OSCIPs da 5ª CCR.
Estiveram presentes o analista
pericial Romeu Drumond, os
procuradores da República
Eduardo El Hage, Victor
Carvalho Veggi, Marcos
Queiroga, Luiz Antônio Cibir e
a coordenadora do GT,
procuradora regional da
República Samantha Chantal
Dobrowolski.*



*Membros titulares da 5ª CCR no
XIII Encontro Nacional em
Canela/RS. (18 a 20/06/2012)*



Raquel Branquinho - Membro Suplente da 5ª CCR, no XIII Encontro Nacional da 5ª CCR.



Maria Iraneide - Membro Suplente da 5ª CCR, no XIII Encontro Nacional da 5ª CCR.



Sérgio Medeiros - Membro Suplente da 5ª CCR, no XIII Encontro Nacional da 5ª CCR.



Melhores momentos do XIII Encontro Nacional da 5ª CCR.



Coordenadora da 5ª CCR, Denise Vinci Tulio, em reunião com o Corregedor-Geral da Polícia Federal, Cláudio Ferreira Gomes, e seu assistente, Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva. (28/06/2012)



Reunião do GT Terras Públicas com o INCRA. Representantes do MPF: procurador da República Marco Antônio Delfino de Almeida e analistas periciais André Gustavo de Sousa Rocha e Bruno Carramaschi Borges. Representantes do INCRA: Emerson Luis Schmidt, José Dumont. (23/08/2012)



Reunião para elaboração do Planejamento Temático da 5ª CCR. Estiveram presentes a coordenadora, Denise Vinci Tulio, o secretário executivo e assessores da 5ª CCR, além de representantes da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica da PGR e da PwC Brasil. (27/06/2012)



Reunião do Grupo de Acompanhamento do Protocolo (GAP) de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Federal - MPF e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. (07/08/2012)



Corregedor-geral do MPF, Eugênio José Guilherme de Aragão, Reitor da Universidade Rural da Baviera, Dr. Hermann Heiler, coordenadora da 5ª CCR, Denise Vinci Tulio, subprocurador-geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros e o coordenador da Cooperação Internacional do Ministério da Alimentação, Agricultura e Florestas na Baviera, Martin Schüssler.



Última etapa para a construção do Mapa Estratégico Temático da 5ª CCR. O 2º Seminário reuniu em Brasília 15 membros com atuação na área do patrimônio público e 6 servidores da 5ª CCR. Todo o trabalho foi realizado com o apoio da consultoria da PwC. (30 e 31/08/2012)



*Reunião do Grupo de Trabalho
Terras Públicas com o
Presidente do Instituto
Nacional de Colonização e
Reforma Agrária.
(30/08/2012)*



*MPF e TCU fazem acordo para
realização de curso sobre
parcerias público privadas
para membros e servidores. O
curso foi acordado entre a
coordenadora da 5ª CCR,
Denise Vinci Tulio, a
procuradora regional da
República e membro-suplente
da 5ª Câmara Raquel
Branquinho Pimenta Mamede
Nascimento e o ministro
presidente do TCU, Benjamin
Zymler.*



*5ª Câmara participa de
reunião com representantes da
PricewaterhouseCoopers e da
Assessoria de Modernização
Estratégica da Procuradoria
Geral da República para
realizar o balizamento dos
indicadores da 5ª Câmara para
o período 2012 – 2020.
(27/09/2012)*



I Seminário de Integração entre o Ministério Público Federal e a Controladoria-Geral da União. Estiveram presentes no evento 23 membros do Ministério Público Federal e 55 servidores da instituição lotados no estado do Rio Grande do Sul. (10/08/2012)



Reunião do GT Terras Públicas. Procuradores da República Sérgio Valladão, Marco Antônio Almeida, Thales Cardoso e Claudio Henrique Dias. (09 e 10/10/2012)



Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA 2014 da 5ª Câmara recebe troféu no IX Prêmio do Instituto Innovare. (27/11/2012)



O Projeto Municípios Verdes, apoiado pela 5ª Câmara recebe troféu no IX Prêmio do Instituto Innovare. (27/11/2012)



Coordenadora da 5ª CCR, Denise Vinci Tulio, participa de reunião com representantes de órgãos de repasse, fiscalização e controle de recursos públicos para elaborar recomendação conjunta a ser encaminhada aos prefeitos que deixam o cargo no final do ano. (26/10/2012)



Controle Público e Social de Recursos Públicos e Transparência é tema de debate entre MPF, TCU e Ministérios da Saúde e do Planejamento. A Oficina foi idealizada pela coordenadora do GT ONGs e OSCIPs da 5ª CCR, procuradora regional da República Samantha Chantal Dobrowolski. (29 e 30/11/2012)

Elaboração

Assessoria Administrativa da 5ª CCR

Assessoria de Coordenação da 5ª CCR

Fotos

SECOM-PGR

SECOM-TCU

ASCOM-PRR5

ASCOM-PR/DF

Agência Senado - Flickr

Concurso 10 Anos da sede da PGR – O prédio sob o seu olhar

João Américo

Maria Cândida Veloso

Beto Monteiro

Cleiton de Andrade

Rafael Lima

Lidiane Matos

Antônio Augusto

Kenio de Andrade

Anderson Ueslei

Luiz Antônio da Silva
